

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Daniel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário



Leitura em Plenário na
31ª Sessão Ordinária de
19 / 09 / 2016

Secretaria

PROJETO DE Lei N.º 058/2016 - L

DATA DA ENTRADA: 14 de setembro de 2016

AUTOR: Denemar Aparecido de Oliveira Costa

ASSUNTO: Altera a redação da Ementa e do artigo 1º da Lei municipal nº 3.051, que dá denominação à Praça O Dia do Senhor, passando a mesma a chamar-se "Praça Antonio Francisco da Silva".

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: 02/05/2017

RETIRADO EM: _____

OBS.: Maiores qualificações

1 Dia turno de votacao

Votacao No-1 em

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 058/2016-L, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA.

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da Praça "O Dia do Senhor" (Lei Municipal nº 3.051, de 04/05/2007) para Praça Antonio Francisco da Silva, como forma de homenagem de ilustre morador daquela Comunidade.

Senhor Antonio Francisco da Silva sempre foi muito querido por todos e prova disso é o abaixo assinado que instrui o presente projeto, o qual conta com mais de cinquenta assinaturas de moradores das ruas localizadas no entorno da Praça.

BIOGRAFIA DE ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Natural de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Antonio Francisco da Silva casou-se com a Senhora Gracelina Pêgo Ferreira em 03 de junho de 1972, vindo residir no Município de São Roque em 1981.

Estabeleceu-se no Bairro da Vila Nova São Roque justamente no Governo do então Prefeito Municipal Mário Luiz Campos de Oliveira, ficando encarregado de tomar conta do Projeto de construção das casas do Parque Varanguera.

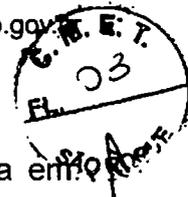
Cuidou das casas por aproximadamente 2 anos e 8 meses, de 1985 a 1987, em troca de moradia em um barraco de "chão de terra". Entretanto, nunca se furtou de ajudar aqueles que construíam suas casas naquele Bairro.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Em contrapartida a boa vontade dispensada em favor daquelas pessoas, o Sr. Antonio sempre recebia algum tipo de colaboração, entre as quais cestas básicas que lhe destinavam com muito gosto.

Ao final da obra de construção das casas do Parque Varanguera, Sr. Antonio Francisco da Silva, em reconhecimento de seu esforço junto àquela Comunidade, foi contemplado pelo Prefeito Mário Luiz com uma casinha de alvenaria naquele local, a mesma em que veio a falecer e sua família reside até os dias de hoje.

Faleceu em 03 de agosto de 2012 deixando 05 filhos: Emerson Pego da Silva, Heloisa Pego da Silva, Glaison Pego da Silva, Wallace Roberto Pego da Silva e José Carlos Pego da Silva. Também deixou 09 netos: Ana Carolina, Letícia, Helen, Raisa, Ana Júlia, Gabriel, Kelvin Miguel e Nicole. Deixou ainda o bisneto Murilo.

Muitas saudades ficaram em face de sua partida, tanto em seus familiares como nos muitos amigos que tiveram a oportunidade de conviver com Antonio, os quais, certamente, ficarão muito orgulhosos em face da presente homenagem, a qual, de certa maneira, concorre para que a memória do saudoso amigo continue viva.

Isso posto, OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 14/09/2016 - 11:21:59 04910/2016, de 14 de setembro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSUR 14/09/2016 - 11:21:59 04910/2016

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE LEI Nº 058/2016

De 14 de setembro de 2016.

Altera a redação da EMENTA e do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.051, que dá denominação à Praça O Dia do Senhor, passando a mesma a chamar-se "Praça Antonio Francisco da Silva".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 3.051, de 04/05/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação de "Praça Antonio Francisco da Silva" ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque Varanguera."

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.051, de 04/05/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

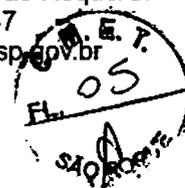
"Art. 1º Fica denominado "Praça Antonio Francisco da Silva" o espaço localizado entre a Rua Alzemi de Mello, Rua Vitório da Silva César e Rua Salvador de Oliveira Santos, que é um Sistema de Lazer do Loteamento Parque Varanguera, sendo uma área de 244,81m² com as seguintes medidas e confrontações: para a Rua Alzemi de Mello tem a extensão de 28,71 metros; para a Rua Vitório da Silva César tem a extensão de 18,62 metros e para a Rua Salvador de Oliveira Santos tem a extensão de 8,56 metros."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de setembro de 2016.

OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA

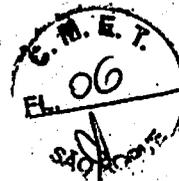
Vereador

PROCOLO Nº CETS 14/09/2016 - 11:21:59 04910/2016



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 3.051

De 4 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 27/07-L,

De 28 de março de 2007

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

AUTÓGRAFO N.º 2968, de 23/4/07.

Dá denominação de "Praça O Dia do Senhor" ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque Varangüera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça O Dia do Senhor" o espaço localizado entre a Rua Atzemiro de Mello, Rua Vitorio da Silva e Rua Salvador de Oliveira Santos, que é um Sistema de Lazer do Loteamento Parque Varangüera, referido espaço fecha uma área de 244,81 m² com as seguintes medidas e confrontações: para a Rua Atzemiro de Mello, tem a extensão de 28,71 metros; para a Rua Vitorio da Silva César tem a extensão de 18,62 metros e para a Rua Salvador de Oliveira Santos tem a extensão de 8,56 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

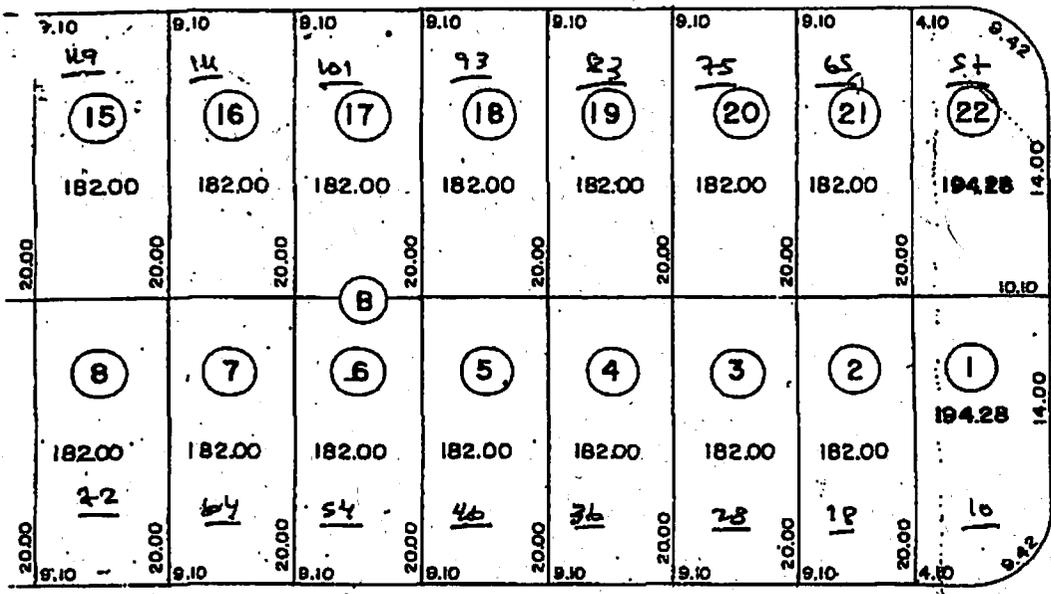
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 4/5/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 4 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 23/4/2007**

lco.-



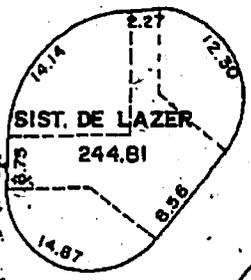
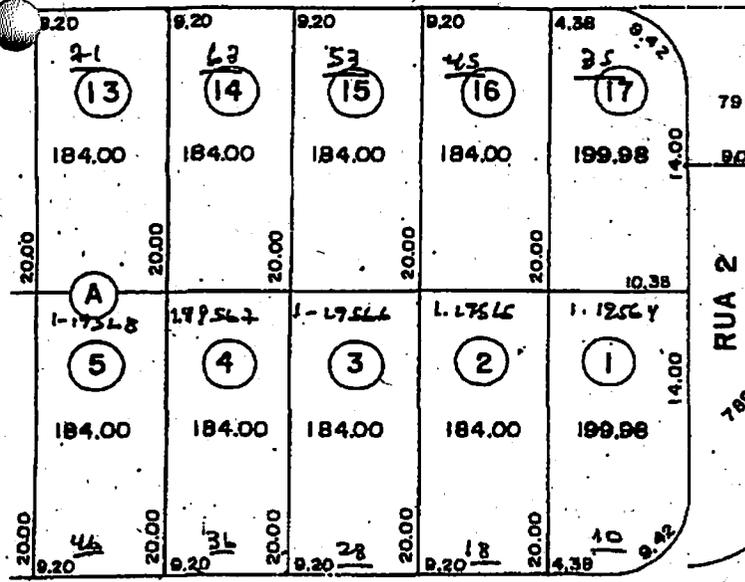
RUA 5
JOVETAL
THOMAS



SISTEMA DE LAZ
1610.75

RUA 4

ALZEMIRO DE MELO

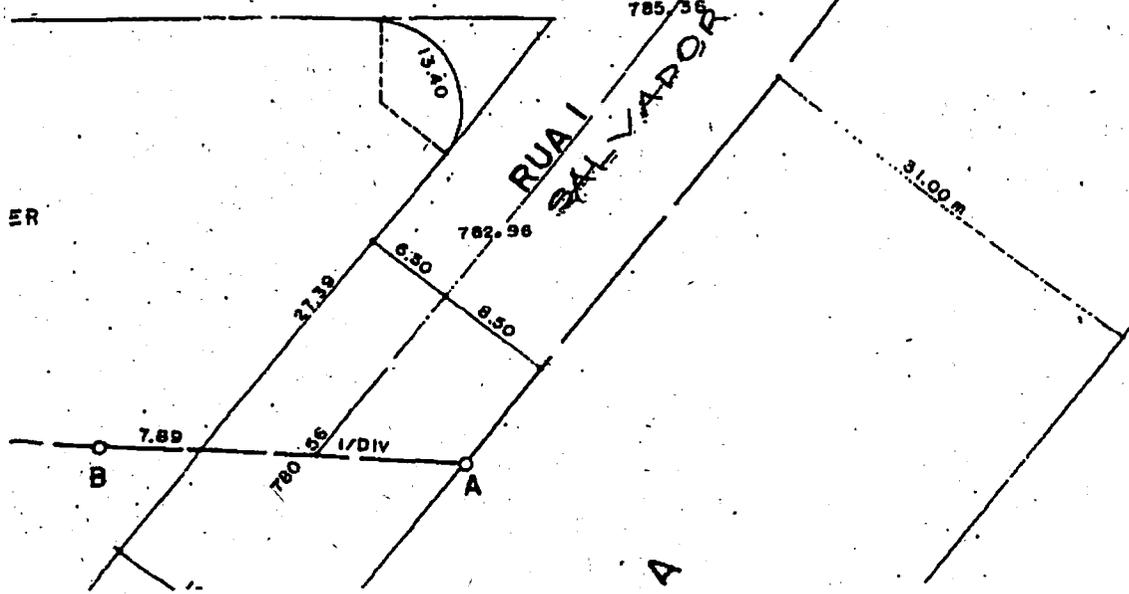


RUA 2
VITORIO DA SILVA
CARVALHO

RUA 3

DE CAMPOS

RUA
SALVADOR
DE OLIVEIRA
SANTOS
DO





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA //
GRACELINA PÊGO DA SILVA //

MATRÍCULA: 033118 01 55 1972 2 00161 120 0034846 - 96

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE
FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA //
16/03/1950, Belo Horizonte, MG, Brasileira //
CRESCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA e MARIA ROSA DA SILVA //

GRACELINA PÊGO FERREIRA //
28/09/1947, o Distrito de Poté, MG, Brasileira //
FRANCISCO PÊGO FERREIRA e MARIA DE LOURDES SOARES //

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO _____ DIA _____ MÊS _____ ANO
TRÊS DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E _____ 03 _____ 06 _____ 1972
DOIS //

REGIME DE BENS DO CASAMENTO _____
COMUNHÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR _____
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA //
GRACELINA PÊGO DA SILVA //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES _____
CASAMENTO CELEBRADO EM TRÊS DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E
SETENTA E DOIS. //

1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
José Augusto Silveira
BELO HORIZONTE/MG
Av. Francisco Sales, 244-Floresta

O conteúdo da certidão é verdadeiro
Dou fé.
Data e Local:
03/09/2012, Belo Horizonte MG

REGISTRO CIVIL DO
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CNPJ:17.507.146/0001-20

José Augusto Silveira
Oficial de Registro Civil

Av. Francisco Sales, 244 - Floresta
Belo Horizonte - MG
CEP: 31222-5505
Fone: (51) 3222-5505
FAX: (51) 3220-2220 - B.Hte - MG

Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
ATE 93347

LEI 15424/2004 TABELA Y.B	
EMOLUMENTOS	21,36
TAXA DE FISC. JUD.	4,31
TOTAL	25,67

Manoela Beatriz Silveira
M^o das Graças Silveira
SUB-OFFICIAL
M^o Beatriz Silveira
SUB-OFFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
NATRICULA:
 114355.01.55.2012.4.00032.218.0019050-43

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
 masculino ignorada casado, com sessenta e dois anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
 Belo Horizonte - MG

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filho de CRESCENCIO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA ROSA DA SILVA,
 Residência: na Rua Alzemiros de Mello, nº 18, Parque Varanguera, São Roque, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
 tres de agosto de dois mil e doze, às 09:00 horas 03 08 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
 em domicilio na Rua Alzemiros de Mello, nº 18, Parque Varanguera (D.O. nº 170517047)

CAUSA DA MORTE
 , súbita, sequela de AVC, coronariopatia, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
 Cemitério Cambará, desta cidade GRACELINA PEGO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Doutor Sandro Rizzi, CRM 82578
 Atestado médico número 170517047

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 São Roque, 11 de outubro de 2012.

~~ALESSANDRO TRIMPEZZI VIEIRA~~
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de São Roque Estado de São Paulo
 Rua Prof. Gasparino Negrini, 20 - Centro
 CEP: 18.130-450 Fone/Fax: (11)4712-4945
 Carlos Roberto Vieira
 Oficial

1ª VIA - ISENTA DE ENLUMENTOS
 Dig: ATV

ABAIXO ASSINADO

Para instrução de Projeto de Lei que visa alterar denominação de Praça Pública

Nós, moradores das Ruas Alzemiro de Mello, Vítório da Silva e Salvador de Oliveira Santos, localizadas no Loteamento Parque Varanguera, no entorno do Sistema de Lazer denominado "Praça O Dia do Senhor", concordamos que o nome da referida Praça seja alterado para "PRAÇA ANTONIO FRANCISCO ~~BOS SANTI~~ ^{DA SILVA}", como forma de homenagem tão valioso membro daquela Comunidade.

Nº	Nome	Número do RG	Assinatura
01	Maria das Graças H.M.	23.836.204-8	Maria das Graças H.M.
02	Magali Ap dos Santos	36.164.040.7	Magali Ap dos Santos
03	Emoza dos Santos	44.237.278-4	Emoza dos Santos
04	Paula Regina Lima	35.759.959.7	Paula Regina Lima
05	Dulce Aparecida V.L. Santos		
06	Dulce Lúcia S. do C.	20.502.475.0	
07	Valéria Aparecida Silva	17.701.366.7	Valéria Ap. Silva
08	Roseli Soper Bicudo	40.1658.119	Roseli Soper Bicudo
09	Maria Rosa da Silva	23.836.205-4	MRS
10	Isolange Jacinto Paulão		
11	Dona Maria da Silva	27.375.067-7	Dona Maria da Silva

Nº	Nome	Número do RG	Assinatura
12	Sandra Augusta Sebben	2 281.188	
13	Maíra Luísa B. Rosa	93.036.933-4	
14	Nilda Pa. da Silva	17 577 879-6	Nilda
15	Walter Antônio de Souza	156.365923	
16	Edain Carlos	18.780.586	
17	JOAB Carneiro de S. B.	36.36.5678	
18	Hélio Edinho de Melo	314.917.0583	
19	Elton Profenya		
20	Marisa Helena Oliveira	035404208143	
21	Grécia Helena Oliveira	35.046.644-0	grécia Helena Oliveira
22	Elizabeth Theres	356666528/86	
23	Clarice Silva de Oliveira	304926868/90	
24	Regina Renata de Silva	166536558-75	
25	Priscilla Ferreira de Souza	228557002	
26	Priscilla Ferreira de Souza	12424463	
27	Ana Paula de Oliveira	97.436.804-3	



✓

Nº	Nome	Número do RG	Assinatura
28	Elizângela Conselme da Silva	32462978-3	Elizângela Conselme da Silva
29	Érika Ap. F. Brito	40165785-1	Érika Ap. F. Brito
30	Cláudia Cristina Rev de Campos	25253323-9	Cláudia Cristina Rev de Campos
31	Adrielle Souza Moraes	41802591.5	Adrielle Souza Moraes
32	Domício Amatus Costa	23280519-2	Domício Am. M. de Costa
33	Luciana Ap. Or de Costa	40.105.801.-6	Luciana Ap. Or de Costa
34	Vanessa Ap. L. de Santos	35680.814-2	Vanessa Ap. L. de Santos
35	Mariana R. R.		
36	Roberta Pereira	14927734-9	Roberta
37	Cláudia Soares de Moraes	40.165.841-7	Cláudia
38	Emirane Sup. Moura	23.836.254-0	Emirane Sup. Moura
39	Raimundo Alberto Resencato	70.995.880-9	Raimundo A. R.
40	Raimundo P. Silva	01671002599	Raimundo P. Silva
41	Messias Gonçalves		
42	Cláudia Gonçalves	30.270.356-1	Cláudia Gonçalves
43	Cláudia Sílvia de	0444206818/29	Cláudia Sílvia



Nº	Nome	Número do RG	Assinatura
44	José Maria Teixeira	29.027.176-9	
45	Hilene	30.721.296-8	
46	Ela	29.224.055-7	
47	Elza		
48	Luiz Geraldo Rara	17.286.346/6	
49	Alcino Marcelo de Araújo	40.165.833-8	
50	Edenir de Souza	22.846.801-6	
51	VALDIR AP MORAES	14436.544-3	
52	Ela de Moraes		<i>Ela Moraes</i>
53	Inez de Moraes		<i>Inez Moraes</i>
54	Marcos Alves Pascom	22-571-920-4	MAP
55	Adriano V. Lima	RG-23093943-0	<i>[Signature]</i>
56	Roseli em Oliveira	22762993-0	
57	Maria V. Lima	26285806-6	MAP
58	Maria dos Geacis da S. Santos	58.598.152.8	Maria dos Geacis da S. Santos
59	Dalcia Teixeira	36621.134-1	Dalcia Teixeira





PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

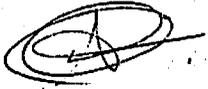
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO



CERTIDÃO Nº. 032/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 55/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a praça em questão, é oficial, possui denominação oficial como “Praça O Dia do Senhor”, conforme Lei de nº 3.051 de 28 de março de 2007. Segue anexo a Lei do local Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.

Antonio Francisco da Silva, natural de Belo Horizonte, casado com a senhora Graacelina Rêgo Ferreira, chegou em São Roque no ano de 1981 no Bairro de Vila Nova, no governo de Mauro Luiz ~~for~~ ficou encarregado de tomar conta do projeto de construção dos casas no Bairro do Viranguera, nos anos de 1985 a 1987 durante 2 anos e 8 meses trabalhando na obra em troca de moradia em um barraco com chão de terra, porém não se faltava de ajudar os que construam as casas. Os moradores o ajudaram com certos básicos no final da obra o prefeito da época o contemplou com uma casinha de alvenaria no qual viveu e faleceu e onde sua família reside até o dia de hoje.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Antonio "Mineiro"

Filhos

Emerson Pego da Silva
Helena Pego da Silva
Gláison Pego da Silva
Wallace Roberto Pego da Silva
Jon Carlos Pego da Silva

Netos

Ana Caroline
Leticia
Melen
Raissa
Ana Julia
Gabriel
Kelvin
Miguel
Nicole

Bisnetos

Murielo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 171/2016

Parecer ao projeto de lei nº 058/16-L, de 14 de setembro de 2016, de autoria do N. Vereador Osmar Aparecido de Oliveira Costa, que tem por objetivo alterar a ementa e o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.051, de 4 de maio de 2007, modificando a denominação da "Praça o Dia do Senhor" para "Praça Antonio Francisco da Silva.

Apresenta o N. Vereador Osmar Aparecido de Oliveira Costa, o Projeto de Lei nº 058/2016-L, de 14 de setembro de 2016, objetivando a alteração da ementa e do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.051, de 4 de maio de 2007, modificando a denominação da "Praça o Dia do Senhor" para "Praça Antonio Francisco da Silva.

É o relatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



A Lei Municipal nº 3.051, de 4 de maio de 2007, denominou de Praça O Dia do Senhor, logradouro público localizado no parque Varangüera.

Nesse momento, pretendem os habitantes do local alterar a denominação da praça, conforme abaixo-assinado que acompanha o presente projeto de lei.

A denominação e a alteração de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

Para alterar a denominação de uma determinada via pública, necessária a assinatura de pelo menos dois ternos dos proprietários dos imóveis marginais à via ou logradouro, demonstrando que concordam com esta alteração, conforme dispõe o artigo 2º, alínea c da Lei Municipal 2.376/1997.

Em preenchimento ao requisito legal, acompanha o Projeto as assinaturas dos proprietários de imóveis que fazem testa para a via pública.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Outrossim, a propositura encontra-se instruída do competente *croqui*, atendendo também nesse ponto ao nosso ordenamento jurídico.

Saliente, que nos termos do Regimento Interno, a propositura deve ser deliberada por dois terços dos membros da Câmara em votação nominal.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 23 de setembro de 2016.

GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

Assessor Jurídico

YAN SAORES DE SAMPAIO NASCIMENTO

Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 154 – 22/09/2016

Projeto de Lei nº 058-L, 14/09/2016, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Oliveira Costa.

Relator: Alacir Raysel.

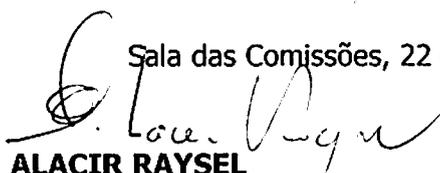
O presente Projeto de Lei "**Altera a redação da EMENTA e do artigo 1º da Lei Municipal nº3.051, que dá denominação à Praça O Dia do Senhor, passando a mesma a chamar-se "Praça Antonio Francisco da Silva"**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

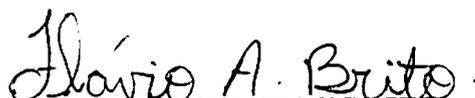
Desta forma, o Projeto de Lei em exame **está em condições de ser aprovado** no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 2016.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
PRESIDENTE CPCJR


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Lei nº 058-L, de 14/09/2016, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Oliveira Costa, que "Altera a redação da Ementa e do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.051, que dá denominação à Praça O Dia do Senhor, passando a mesma a chamar-se "Praça Antonio Francisco da Silva".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	
02	Alacir Raysel	
03	Alexandre Rodrigo Soares	
04	Donizete Plínio Antonio de Moraes	
05	Etelvino Nogueira	
06	Flávio Andrade de Brito	
07	Israel Francisco de Oliveira	
08	José Antonio de Barros	
09	José Carlos de Camargo	
10	Luiz Gonzaga de Jesus	
11	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	
12	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	
13	Osmar Aparecido de Oliveira Costa	
14	Rafael Marreiro de Godoy	
15	Alfredo Fernandes Estrada	
<u>Favoráveis</u>		
<u>Contrários</u>		